

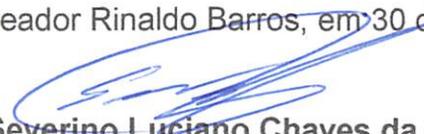
CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 12 CONTRÁRIOS 0
ABSTENÇÃO 0 DATA 30/05/23

Presidente

INDICAÇÃO
Nº 126 / 2023

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO E GRADE DE PROTEÇÃO ENTRE A CALÇADA DE ZÉ CLOVINHO ATÉ A PADARIA, NA RUA DR. PAIVA, NESTA CIDADE.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 30 de maio de 2023.


Severino Luciano Chaves da Silva

Vereador

Justificativa

Os moradores da citada rua têm reivindicado a realização dessa obra há muito tempo, tendo em vista o período de chuvas se aproximando e tentando impedir que um desastre ocorra, uma vez realizada, a obra beneficiará toda a comunidade. Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação.

Por fim, é essencial que a obra de construção do muro de arrimo pois visitamos o local e constatamos desmoronamento contínuo que pode levar a perigo não só a vida das pessoas que ali residem, bem como as que por ali transitam, haja vista que essa construção oportunizará melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.